



PROJETO DE LEI N.º 104/2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 30/11/2022
2ª votação / Poribeiú

Aprovado em Plenário
Itapipoca 07/12/2022
2ª votação / Poribeiú

DENOMINA DE MARIA EXCELSA DOS SANTOS PIRES, UMA RUA CONHECIDA COMO RUA 22 DO LOTEAMENTO FLORES, TENDO SEU INÍCIO NA RUA 23, COORDENADAS: -3.4801787, -39.5847480 E SEU TEM TÉRMINO NA RUA 21 DO LOTEAMENTO FLORES, COORDENADAS: -3.4802938, -39.5832916.

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Maria Excelsa dos Santos Pires, uma rua conhecida como Rua 22 do Loteamento Flores, tendo seu início na Rua 23, coordenadas: -3.4801787, -39.5847480 e seu tem término na Rua 21 do Loteamento Flores, coordenadas: -3.4802938, -39.5832916.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 28 de outubro de 2022.

Ezio de Souza Sampaio
EZIO DE SOUZA SAMPAIO

Vereador



MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Maria Excelsa dos Santos Pires

ENDEREÇO: Situada entre a Rua 23 e Rua 21 do Loteamento Flores

MUNICÍPIO: Itapipoca / Ceará

Refere-se o presente memorial descritivo, uma Rua conhecida como Rua 22 do Loteamento Flores, a ser denominada de **Maria Excelsa dos Santos Pires**, tendo seu início na Rua 23, coordenadas: - 3.4801787, -39.5847480 e seu fim término na Rua 21 do Loteamento Flores, coordenadas: -3.4802938, -39.5832916.

A presente Rua tem sentido oeste/leste, com extensão de 151,72 metros e área de 1.668,92 m².





PARECER DO RELATOR DE Nº 114/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 28 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 104/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio a proposição que denomina de Maria Excelsa Dos Santos Pires, uma rua conhecida como RUA 22 do Loteamento Das Flores, tendo seu início na Rua 23, coordenadas: - 3.4801787, -39.5847480 e seu término na Rua 21 do loteamento Flores, coordenadas: -3.4802938, -39.5832916.

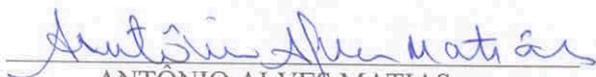
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 104/2022**

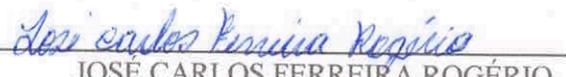
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



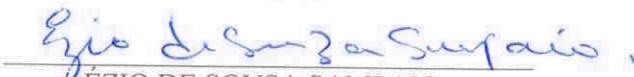
ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ KUBENS BARBOSA
MEMBRO



ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2022.